



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA nº 2463/2.026**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria da Fazenda e Administração.

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear o servidor EDUARDO DOTTI como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora OCIMARA DA SILVA MARQUITO como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DE LICENÇAS DE USO NO FORMATO SAAS E SUPORTE, PARA GESTÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal